

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - CNPJ: **.*.219/0001-**- R\$ 57.500,00.

Boqueirão - PB, 04 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2026. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/08/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: **.*.399/0001-**- R\$ 17.550,00.

Boqueirão - PB, 03 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/08/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE LIMPEZA DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DA ESCOLA PADRE INÁCIO (68 MÓDULOS, INVERSOR E SISTEMA DE PROTEÇÃO), REINSTALAÇÃO DO SISTEMA EM EDIFICAÇÃO ADJACENTE (QUADRA DA ESCOLA PADRE INÁCIO) COM FORNECIMENTO DE NOVA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, CABEAMENTO E ACOMANHAMENTO DE RELIGAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAMOSOLAR ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - CNPJ: **.*.461/0001-**- R\$ 29.000,00.

Boqueirão - PB, 11 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2026. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DA ESCOLA PADRE INÁCIO (68 MÓDULOS, INVERSOR E SISTEMA DE PROTEÇÃO), REINSTALAÇÃO DO SISTEMA EM EDIFICAÇÃO ADJACENTE (QUADRA DA ESCOLA PADRE INÁCIO) COM FORNECIMENTO DE NOVA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, CABEAMENTO E ACOMANHAMENTO DE RELIGAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/08/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE COPIADORA DE GRANDE PORTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE BRASIL COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: **.*.188/0001-**- R\$ 28.500,00.

Boqueirão - PB, 12 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORA DE GRANDE PORTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ALTERNATIVO COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SALTA-Z NA COMUNIDADE DO MOITA, MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUTORA CARIRI LTDA - CNPJ: **.*.459/0001-**- R\$ 30.524,86.

Boqueirão - PB, 13 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2026. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ALTERNATIVO COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SALTA-Z NA COMUNIDADE DO MOITA, MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/08/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: **.*.242/0001-**- R\$ 141.952,80; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: **.*.632/0001-**- R\$ 7.488,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: **.*.023/0001-**- R\$ 116.820,86.

Boqueirão - PB, 07 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; HOMOLOGO a licitação, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: ****.242/0001-**- R\$ 141.952,80; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: ****.632/0001-**- R\$ 7.488,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: ****.023/0001-**- R\$ 116.820,86.

Boqueirão - PB, 07 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1001 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos 12 361 1001 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 361 1001 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE 12 361 1001 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação 569 - Outros FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 53501/2026 - 04.08.26 - PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - CNPJ ****.219/0001-**- R\$ 57.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 302 1002 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1002 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até 03/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 53601/2026 - 03.08.26 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ ****.399/0001-**- R\$ 17.550,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DA ESCOLA PADRE INÁCIO (68 MÓDULOS, INVERSOR E SISTEMA DE PROTEÇÃO), REINSTALAÇÃO DO SISTEMA EM EDIFICAÇÃO ADJACENTE (QUADRA DA ESCOLA PADRE INÁCIO) COM FORNECIMENTO DE NOVA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, CABEAMENTO E ACOMANHAMENTO DE RELIGAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15 451 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 53701/2026 - 11.08.26 - RAMOSOLAR ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - CNPJ ****.461/0001-**- R\$ 29.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORA DE GRANDE PORTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1001 2017 Manutenção das

atividades da Educação Básica - Outros Recursos 12 361 1001 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 361 1001 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE 12 361 1001 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação 569 - Outros FNDE. VIGÊNCIA: até 12/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 53901/2026 - 12.08.26 - FORTE BRASIL COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ ****.188/0001-**- R\$ 28.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ALTERNATIVO COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SALTA-Z NA COMUNIDADE DO MOITA, MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA 18 544 1004 1018 Construção e/ou Ampliação de Reservatórios de Água e/ou Adutoras 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 54001/2026 - 13.08.26 - CONSTRUTORA CARIRI LTDA - CNPJ ****.459/0001-**- R\$ 30.524,86.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1002 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1002 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Recursos Próprios 10 302 1002 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 99 Material de Consumo Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até 07/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 34401/2026 - 07.08.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ ****.023/0001-**- R\$ 116.820,86; CT Nº 34402/2026 - 07.08.26 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ ****.242/0001-**- R\$ 141.952,80; CT Nº 34403/2026 - 07.08.26 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ ****.632/0001-**- R\$ 7.488,60.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35901/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35901/2026, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, daqui por diante denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA: AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA - Faz. Maracanã - Sítio Boi Velho, 000 - Distrito Catolé de Boa Vista - Campina Grande - PB, CNPJ nº 26.270.115/0001-90, neste ato representado por ARGEMIRO GONZAGA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 674.822.524-87, doravante simplesmente CONTRATADO

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Sub-Clausula Primeira - DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 35901/2026, pelo período de mais 03 (três)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

meses a partir de 24/07/2026, ou seja, até 24/10/2026, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21;

Sub Cláusula Segunda: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 35901/2026, o valor de R\$ 30.875,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor do contrato original, passando de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) para R\$ 154.375,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). nos termos do inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21 e suas alterações;

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. Perfuração de poços tubular totalizando 1300 metros, para áreas rurais no município de Boqueirão/PB, incluindo perfuração de material consolidado até 4m com diâmetro de 8, mais perfuração de até 46 m com diâmetro de 6, material consolidado incluindo revestimento em PVC geomecânico reforçado, estando incluso material de limpeza; tampa de proteção do poço; teste de vazão de no mínimo 06 (seis) horas; análise físico química da água, ART do serviço e cadastramento na ANA/AESA.	metro	325	95,00	30.875,00
Total:					30.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente 2026:
Recursos Próprios do Município de Boqueirão:

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
15 451 1008 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 303 1006 1026 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde
FONTES DE RECURSOS:
710 – Transferência Especial dos Estados
Recursos EMENDA IMPOSITIVA Nº 331 – GOV. ESTADO
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e o acréscimo do qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá considerando-se as necessidades para atender as demandas da secretaria demandante e considerando que os preços não sofrerão reajustes, por tudo, considera-se vantajoso para municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente aditivo tem como fundamento as cláusulas sétima e décima do contrato primitivo, c/c com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21 e suas alterações;

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Boqueirão - PB, 24 de julho de 2026.

TESTEMUNHAS

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
CPF.: 840.752.794-72

MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL
CPF.: 092.700.614-69

PELO CONTRATANTE

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito
554.267.604-97

PELO CONTRATADO

AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE
POCOS LTDA
ARGEMIRO GONZAGA DE ALBUQUERQUE
674.822.524-87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36201/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36201/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E JRT CONFECCOES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril Nº.45, Centro, Boqueirão – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa JRT CONFECCOES LTDA - Estrada Catre, 175 - Emaus - Panamirim - RN, CNPJ nº 37.263.831/0001-66, neste ato representado por SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JÚNIOR, CPF nº 049.195.934-65, doravante simplesmente CONTRATADO, consoante Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 36201/2025, instruído na Pregão Eletrônico nº. 062/2026, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência nos preços do Contrato firmado entre as partes em 28/08/2025, nos termos previstos em suas Cláusulas Sétima e Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 28/08/2026, findando-se em até 29/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Fica repactuado o valor abaixo descrito, com base no contrato supracitado.

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	CAMISA PADRÃO ADULTO EM MALHA PP – (TAM: P-M-G-GG – ADULTO) COR BRANCA. COM OMBROS E MANGAS AZUL ROYAL, FRISO LARANJA, PERSONALIZAÇÃO FRENTE COM LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA EM SUBLIMAÇÃO, COSTAS SEC. EDUC. E BRASÃO COLORIDO EM SUBLIMAÇÃO. MODELO EM ANEXO	unidade	1900	13,40	25.460,00
2	CAMISA PADRÃO INFANTO JUVENIL EM MALHA PP – (TAM: P-M-G-GG – INFANTIL E JUVENIL) COR BRANCA. COM OMBROS E MANGAS AZUL ROYAL, FRISO LARANJA, PERSONALIZAÇÃO FRENTE COM LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA EM SUBLIMAÇÃO, COSTAS SEC. EDUC. E BRASÃO COLORIDO EM SUBLIMAÇÃO. MODELO EM ANEXO	unidade	1700	13,40	22.780,00
3	SHORT PADRÃO INFANTIL (02 A 05 ANOS) EM ELANCA NA COR AZUL ROYAL, (PP-P-M-G-GG INFANTIL) COM LOGOMARCA DA PREFEITURA EM CROMIA. MODELO EM ANEXO	unidade	900	13,40	12.060,00
Total:					60.300,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação/reprogramação do contrato, é de R\$ 60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS), referente à prorrogação contratual, no período de 29/08/2026 até 29/08/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios – MDE
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – MDE
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Fundeb 30%
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica – Outros Recursos
12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola – Fundeb 30% e 70%
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – MDE
Fontes de Recursos:
500 – Recursos não Vinculados de Impostos
550 – Transferência do Salário-Educação
3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão, exarada na Pregão Eletrônico nº. 062/2026, e encontra amparo legal nos termos dos arts. 105 a 114, especialmente no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá considerando - se as necessidades para continuar com o atendimento das demandas da secretaria demandante e considerando que os preços não sofrerão reajustes, por tudo, considera-se vantajoso para municipalidade, por não haver descontinuidade do serviço que está sendo executado de ótima qualidade.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

BOQUEIRÃO - PB, 24 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito
CPF: 554.267.604-97

JRT CONFECCOES LTDA
SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JÚNIOR
049.195.934-65

TESTEMUNHAS:

LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO
CPF: 107.227.154-04

JOELMA MATIAS DA SILVA FREITAS
CPF.: 872.831.314-34